



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2017 – CREA-GO e CREA-RS

COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF –

PRESIDENTE DE CREA – GO E CREA-RS

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando das suas atribuições que lhe confere o Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA A DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**, conforme abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso ao Plenário do Confea, devendo ser protocolado no Confea até o dia **09 de dezembro de 2017, às 18h30**.

GOIAS

• **DEFERIDO**

Interessado(a):: Francisco Antonio Silva de Almeida
Processo CF-nº 3967/2017
Deliberação nº 223/2017-CEF

RIO GRANDE DO SUL

• **DEFERIDO**

Interessado(a):: MELVIS BARRIOS JÚNIOR
Deliberação nº 222/2017-CEF

Brasília, 07 de dezembro de 2017.

Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado
Coordenador da CEF – Exercício 2017

1 de 1